

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/2023**

**EDITAL SEI Nº 0019467900/2023 - SAP.LCT**

**Objeto:** Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus e baterias, de forma CONTÍNUA, para a manutenção de veículos e equipamentos da Secretaria de Infraestrutura Urbana, através do Setor de Manutenção Veicular, lotado na Unidade de Obras.

**1 - Pedido de Esclarecimento 01 - Recebido em 17 de janeiro de 2024, às 11h51min.**

**Questionamento 01:** *"Nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata, onde a contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, poderia nos informar se as baterias usadas estarão disponíveis para retirada no ato da entrega das novas ou posteriormente?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Obras da Secretaria de Infraestrutura Urbana, Secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0019818344/2024 - SEINFRA.UNO " *As baterias usadas estarão disponíveis para retirada no ato da entrega das baterias novas*".

**Grasiele Wandersee Philippe**

**Pregoeira**

**Portaria nº 159/2023**



Documento assinado eletronicamente por **Grasiele Wandersee Philippe**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2024, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019825616** e o código CRC **BEFCC4BE**.

